



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 21 de agosto de 2013

Ano III* nº 224 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.237, de 14 de agosto de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.13.00.27.811.0019.00.2.122.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, mediante a anulação parcial da dotação que menciona da mesma Secretaria.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude a dotação nº 02.01.13.00.27.811.0019.00.2.122.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude nº 02.01.13.00.27.813.0019.00.2.102.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.238, de 14 de agosto de 2013.

“Altera dispositivos da Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, modificada posteriormente pela Lei nº 4.723, de 29 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 5.125, de 7 de março de 2013.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,

Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, modificada posteriormente pela Lei nº 4.723, de 29 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 5.125, de 7 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 2º No caso dos incisos IV e VII os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

...”

Art. 2º O inciso III do art. 9º, da Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, modificada posteriormente pela Lei nº 4.723, de 29 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 5.125, de 7 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e VI do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que tenha se submetido a novo processo seletivo, observado o disposto no art. 5º desta Lei.

...”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 9º-A à Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, modificada posteriormente pela Lei nº 4.723, de 29 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 5.125, de 7 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A. Os professores substitutos contratados, que se enquadrarem na exceção prevista na segunda parte do inciso III do art. 9º, desta Lei, serão recontratados por prazo determinado para um único período subsequente, e somente poderão ser novamente contratados, depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término de seu último contrato de trabalho temporário.”

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Luiz Gonzaga Barbosa Pires
Secretário de Administração



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal
Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal
André Luiz Fernandes Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
 Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
 CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
 Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
 de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
 - Avenida Tiradentes, 35 - Centro
 Biblioteca Pública Municipal
 - Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
 Câmara Municipal de Araguari
 - Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
 Casa da Cultura
 - Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
 CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
 - Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
 Controladoria Municipal
 - Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
 Fiemg Unidade Central Sesi Senai
 - Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
 Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
 - Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
 Fundação Araguariense de Educação e Cultura (FAEC)
 - Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
 Procuradoria-geral do Município
 - Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Administração
 - Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
 - Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jaquei Clube
 Secretaria Municipal de Educação
 - Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
 Secretaria Municipal de Esportes
 - Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 - Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Gabinete
 - Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Gabinete
 - Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Obras
 - Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 - Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Saúde
 - Rua Dr. Afrânio - 161 - Centro
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 - Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
 - Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
 Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
 - Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0022275/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA**, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 053, de 24 de abril de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº. **016/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NAS PISCINAS DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL: SEMI OLIMPICA, COM ÁREA DE 350 m², PISCINA MÉDIA, COM ÁREA DE 105,41 m², PEQUENA, COM ÁREA DE 70,00m²; SENDO LIMPEZA DA OBRA, PLACA DA OBRA, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE CASCALHO COM ESPESURA 20cm, COLOCAÇÃO DE TAPUMES, IMPERMEALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA, REVESTIMENTO DE CERÂMICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E LIMPEZA DA OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **09:00 hs do dia 06 (seis) de setembro de 2013 (dois mil e treze)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. A empresa interessada em participar desta licitação deverá vistoriar o local onde será executado os serviços, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **27 (agosto) de agosto de 2013 (dois mil e treze)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, de **segunda a sexta-feira, das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas**, pelo telefone: **(34) 3690-3110 / 3131 /3291**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília – DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A**. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280 / (34) 3690-3177. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 0022270/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2013

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal 051/2013 e suas alterações. Proceda-se então com a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AS-**

SESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONVÊNIOS, CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES LOTADAS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO, DEFESAS ADMINISTRATIVAS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AFETAS A LICITAÇÕES, E AINDA, RESPOSTAS A DILIGÊNCIA DE TRIBUNAL DE CONTAS, COM EMISSÃO DE LAUDO FUNDAMENTADO E DEVIDAMENTE ENQUADRADO, VISANDO AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA. Araguari 12/07/2013. Autue registre e publique Raul José de Belém Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**

Em razão de interesses administrativos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA**, promoveu alterações no edital de Concorrência nº 002/2013, razão pela qual torna público tais modificações, prorrogando os prazos previstos no texto editalício anterior.

Desse modo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA**, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 100/2013, de 10 de Julho de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, fará realizar **CONCORRÊNCIA**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO LIGANDO A RUA DOS BURITIS À RUA MIGUEL ASSAD DEBS, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, INCLUSIVE VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA DA FCA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **09:00 (nove) horas do dia 16 (DEZESSEIS) de setembro de 2013 (dois mil e treze)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. A empresa interessada em participar desta licitação deverá designar seu responsável técnico para vistoriar os locais onde será executada a obra, em um dos dias **02 ou 03 ou 04 de setembro de 2013**, respeitado o horário do expediente normal da PMA e mediante prévio agendamento de uma das datas mencionadas, junto à Secretaria Municipal de Obras, de **segunda a sexta-feira, das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3198 / (34) 3690-3287**. Fica alterado o subitem 4.2.5.3.1, estendendo o prazo para depósito de garantia de manutenção de proposta na tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda até às **17:00 horas do dia 10/09/2013**, podendo ser realizada em uma das modalidades do § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A**. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280 / (34) 3690-3177. Araguari, MG, em 21/08/2013. Raul José de Belém Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.239, de 20 de agosto de 2013

“Autoriza a suplementação da dotação nº 04.02.17.00.13.392.0024.00.2.170.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, mediante anulações parciais de dotações das Secretarias Municipais que menciona.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC a dotação nº 04.02.17.00.13.392.0024.00.2.170.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais de dotações das Secretarias Municipais a seguir relacionados, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais):

I – Dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios:

a) 02.01.15.00.20.605.0003.00.2.072.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$130.000,00;

II – Dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) 02.01.25.00.17.541.0039.00.2.403.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$140.000,00;

III – Dotação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana:

a) 02.01.27.00.26.451.0040.00.1.010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$130.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2013 – PROCESSO 0022311**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA CONCESSÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS. Araguari 09/08/2013. Autue registre e publique (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires Secretário Municipal de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, 050/2013 e 051/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (REDE DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO), ENTIDADES CONVENIADAS, CRAS E CEDEC, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, UTILIZANDO RECURSO 100**, mediante contrato, de acordo com o Edital de **Pregão nº 094/2013**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, **no dia 04 de Setembro de 2013, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 027, de 20 de agosto de 2013.

“Faz adequações na Portaria nº 023, de 24 de julho de 2013, a qual recompõe o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE - Escola no Município de Araguari, instituído pela Portaria nº 008/11, de 9 de junho de 2011.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na Portaria nº 023, de 24 de julho de 2013 que recompôs o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE – Escola no Município de Araguari, que consiste em fazer a substituição de Lisis Cardoso Salomão por Rosana de Paiva Rodrigues, bem assim a correção do nome de Neusa Rodrigues Teixeira para Neusa Rodrigues Pereira,

R E S O L V E:

Art. 1º As alíneas “b” e “e”, do inciso II do art. 1º da Portaria nº 023, de 24 de julho de 2013, passam a ter estas redações:

“Art. 1º . . .

. . .

II – . . .

. . .

b) Rosana de Paiva Rodrigues;

. . .

e) Neusa Rodrigues Pereira;

. . .”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra

em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/11, de 9 de junho de 2011 e da Portaria nº 023, de 24 de julho de 2013, desde que não alteradas pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Iara Cristina Rodrigues Alves de Faria
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PROPOSTA DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE ARAGUARI POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Em atenção ao art. 10, da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, seguem abaixo os nomes indicados para fazerem parte do sorteio que determinará os componentes da Subcomissão Técnica.

1. Aloisio Nunes de Faria
2. Ana Paula Alves
3. Astério Souza Mota
4. Cláudionora de Barros Oliveira
5. Darli Amaral
6. Eliane Rafacho
7. Enivaldo Justo Silva
8. Fabrine Obalhe de F. Melo
9. João Guimarães Caixeta
10. Luiz Cláudio de Oliveira
11. Marcella Camargo Delfino
12. Marcio Marques
13. Marco Antonio Farias
14. Melmara Montes Soares
15. Raphael Vinícius Rodrigues Alves de Faria
16. Ricardo Nery da Silva
17. Valmir Brasileiro
18. Wilson Jose Prado

A Subcomissão irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes participantes do processo licitatório para a contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda.

O mencionado sorteio acontecerá em SESSÃO PÚBLICA, no dia 02 de setembro de 2013, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Gabinete, no Palácio dos Ferroviários, situado à Praça Gaioso Neves nº 129, Bairro Goiás.

Em conformidade com o §5º, do art. 10, da Lei 12.232, de 29/04/2010, fica estabelecido o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da SESSÃO PÚBLICA destinada ao sorteio, para que qualquer interessado possa impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Araguari, 20 de agosto de 2013.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da CPL



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 8361/2013 – PREGÃO 033/2013**

| | | | |
|------------------------------|--|--|-----------------|
| LOTE(S) | ÚNICO | | |
| CONTRATADA | ALEX MACHADO NUNES ME | | |
| ENDEREÇO | Rua Estados Unidos nº 450 – B. Independência – CEP 38.443-081 | | |
| CNPJ | 11.286.215/0001-37 | | |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS E SERVIÇOS DIVERSOS, OBJETIVANDO PROTEGER E SEGURAR AS BATERIAS DE POÇOS E IMÓVEIS, ASSIM COMO, ATENDER OS SERVIÇOS DE ROTINA EXECUTADOS PELA SAE, POIS, DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTO DA GERÊNCIA TÉCNICA OS QUANTITATIVOS REGISTRADOS NA ATA DE Nº 005/2013, REFERENTE AO PREGÃO 022/2012 NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS OBRAS/SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DURANTE SUA VIGÊNCIA. | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 17 02.01.20.00.17.512.0186.00.2142.3390.3000. | | |
| EMAIL PARA ENVIO CONTRATO | alexmp@hotmail.com. | TEL. | 0**34-3241-5553 |
| VALOR TOTAL LOTE ÚNICO | 30.499,50 | (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA | R\$ 30.499,50 | (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). | |

Araguari-MG, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 – PROCESSO 8336/2013
INSTRUMENTO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 050/2013
VALIDADE ENTRE: 01/08/2013 E 01/08/2014**

| | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|
| LOTE(S) | 03 (CAMINHÕES) | | |
| CONTRATADA | CURINGA CAMINHÕES LTDA | | |
| ENDEREÇO | ROD BR 050, 6835 – LOJA 1C – GLEBAS - BAIRRO MINAS GERAIS – UBERLÂNDIA – MG CEP 38402-019 | | |
| CNPJ | 02.821.625/0001-40 | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 10-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.4.4.90.52.00.00 | | |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AUTOMÓVEIS DE PASSEIO SENDO: 02 (DOIS) DE CILINDRADA MÍNIMA DE 1.350cc E 01 (UM) DE CILINDRADA MÍNIMA DE 1.750cc, 02 (DUAS) CAMINHONETAS CILINDRADA MÍNIMA DE 1.350cc, 02 (DOIS) CAMINHÕES COM TRAÇÃO 4X2 CABINE DUPLA, 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS MODELO STREET CILINDRADA MÍNIMA DE 149cc, 02 (DUAS) CORTADORA DE ASFALTO COM MOTOR À GASOLINA, ROTAÇÃO DO DISCO MÍNIMA DE 4.000 RPM, PESO MÍNIMO DE 90 KGS, objetivando atender às necessidades de adequação/melhoramento nos serviços prestados à comunidade diariamente pela SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, em conformidade com demais especificações dos ANEXOS I e II do Edital. | | |
| VALOR TOTAL LOTE 03 | 247.400,00 | (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO | 247.400,00 | (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) | |

Araguari-MG, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 – PROCESSO 8359/2013
INSTRUMENTO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 052/2013
VALIDADE ENTRE: 05/08/2013 E 10/01/2014.**

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|------------------------|
| ITEM | ÚNICO | | |
| CONTRATADA | PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA | | |
| ENDEREÇO | AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO - ARAGUARI – MG | | |
| CNPJ | 21.905.328/0001-27 | | |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), objetivando o abastecimento das Viaturas da SAE. | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 07 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00 | | |
| EMAIL PARA ENVIO CONTRATO | Posto.pedrocas@gmail.com | TEL. | 3241.0711 3242.1000 |
| VALOR LITRO DE ÓLEO DIESEL S10 | 26.000,00 | (vinte e seis mil reais) | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA | 26.000,00 | (VINTE E SEIS MIL REAIS) | |

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 8356/2013 – PREGÃO 029/2013**

| | | | |
|------------------------------|--|------------------------------|--------------------------------|
| LOTE(S) | ÚNICO | | |
| CONTRATADA | FUNDIDOS FERROS DO BRASIL LTDA EPP | | |
| ENDEREÇO | AV. JOSÉ FIRMINO, 75 – B. AEROPORTO – CARMO DA MATA-MG – CEP: 35.547-000 | | |
| CNPJ | 06.113.099/0001-14 | | |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE VISITAS PERTENCENTES A SAE. | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 17 02.01.20.00.17.512.0186.00.2142.3390.3000 | | |
| EMAIL PARA ENVIO CONTRATO | ffbrasil@acicam.org.br. | TEL. | 0**37-3383-2016 – 9119-5036 |
| VALOR TOTAL LOTE ÚNICO | 65.000,00 | (sessenta e cinco mil reais) | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA | R\$ 65.000,00 | (sessenta e cinco mil reais) | |

Araguari-MG, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 043/2013 no caso mencionado. Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARQUIVO DE 04(QUATRO) GAVETAS, MEDINDO 1,33X0,46X0,70, FABRICADO EM AÇO CHAPA 24**, objetivando atender às necessidades de arquivamento de processos na coordenação de compras e licitações. Araguari (MG), 13 de agosto de 2013. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO - Superintendente - SAE

ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

